



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- Decreto de Designação Nº 0001 12 de Março de 2020.
- Decreto de Designação Nº 0005 12 de Março de 2020.
- Decreto de Designação Nº 0007 12 de Março de 2020.
- Decreto de Designação Nº 0008 12 de Março de 2020.
- Decreto de Designação Nº 1203 12 de Março de 2020.
- Decreto de Designação Nº 1280 12 de Março de 2020.
- Decreto de Designação Nº 1286 12 de Março de 2020.
- Decreto de Destituição Nº 1285 12 de Março de 2020.
- Decreto de Destituição Nº 1424 12 de Março de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1426 12 de Março de 2020.
- Decreto de Nomeação Nº 1427 12 de Março de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 0001**

12 de março de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESIGNAR, EDILENE ALVES SILVA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **4249**, portador (a) do CPF nº **467.249.315-68**, para a função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-6**, da **ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANDEIAS** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 0005**

12 de março de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESIGNAR, JOSELITA NARCISO MATOS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **4616**, portador (a) do CPF nº **316.726.205-20**, para a função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-6**, da **ESCOLA MUNICIPAL GÍSELA TYGEL** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 0007**

12 de março de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, SOLANGE ALVES PINTO**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, sob a matrícula **6092**, portador (a) do CPF nº **357.413.175-53**, para a função de confiança de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – SE-4**, da **CRECHE INÊS GOMES DOS SANTOS RAMOS** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 0008**

12 de março de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESIGNAR, AURELICE PARAGUAÇU DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, sob a matrícula **5985**, portador (a) do CPF nº **950.477.195-53**, para a função de confiança de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – SE-4**, da **CRECHE ANTÔNIA MAGALHÃES** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 1203**

12 de março de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESIGNAR, JOELMA SOUZA MEDEIROS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **4764**, portador (a) do CPF nº **641.398.675-15**, para a função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-6**, da **ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DA SILVA SERRA** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 1280**

12 de março de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, CLAUDIA PIMENTEL CAVALCANTE EVANGELISTA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **4940**, portador (a) do CPF nº **549.635.405-68**, para a função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-2**, da **ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANDEIAS** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 1286**

12 de março de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, MARILEDE DE JESUS CHAVES**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **4475**, portador (a) do CPF nº **347.698.975-53**, para a função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-2**, da **ESCOLA MUNICIPAL YEDA BARRADAS** da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1285**

12 de Março de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, MARILEDE DE JESUS CHAVES**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **4475**, portador (a) do CPF nº **347.698.975-53**, da função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-2**, da **ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANDEIAS**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1424**

12 de Março de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, MARIA SÔNIA DO CARMO SILVA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, sob a matrícula **2004**, portador (a) do CPF nº **124.211.465-34**, da função de confiança de **SECRETÁRIA ESCOLAR – SE-4**, da **ESCOLA MUNICIPAL GENTE MIÚDA**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1426**

12 de Março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, DANUBIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº **142816**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **DE-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1427**

12 de Março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, DANUBIA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº **039.942.165-32**, para o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de Março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo